



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIRETORIA DE RENDAS E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Concedido a

ANTONIA LEONORA DA SILVA

Para estabelecer-se à

SÃO JOSÉ, 56

FAGUNDES - LUCENA - PB 58315000

Com atividade principal de

LOJA

Enquanto satisfazer as exigências legais

Válido por 1 (um) ano.

INSCRIÇÃO

4.345/08

CÓD. ATIVIDADE

2300

SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO

Sim

Não

RECOLHIMENTO DO TRIBUTO

Mensal

Anual

EMITIDO

EM 16/03/10

Enc. Setor

CONFERIDO

EM 16/03/10

Enc. Setor

VISTO

EM 16/03/10

Enc. Setor

IMPORTANTE: Este alvará deve ser colocado em lugar de destaque, em Comunhão com o que disciplina o Art. 158 parágrafo único da Lei nº 1596/1



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DE FINANÇAS E INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTOS DE OBRAS, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.
(Lucena para todos)

NOTIFICAÇÃO Nº. 089 2010.

NOTIFICO o (a) Sr. (a) ANTONIO L. DA SILVA

CPF: _____ FONE: _____

Situado á rua: SÃO JOSÉ - N° 56
FAGUNDES

CONTADOR: _____ FONE: _____

ATIVIDADE: LOJA

Nesse Município a comparecer a PREFEITURA, no horário das 08:00 às 12:00hs para tratar assunto do seu interesse na regularização de:

() 1º Alvará de Funcionamento Renovação

O descumprimento a presente NOTIFICAÇÃO, implicará nas sanções previstas em Lei, ficando o prazo de 48 h, para sua regularização.

Lucena, 09 de 03 de 2010.

Contribuinte: Guilaine Geraldo da Silva

Ass. do Fiscal: Argemiro S. R.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 4.345/08 CPF/CNPJ: 374.459.014-34

Razão Social: ANTONIA LEONORA DA SILVA

Nome Fantasia: BAZAR

Endereço: SÃO JOSÉ

Numero: 56 Complemento:

Bairro: FAGUNDES

Atividade: COMÉRCIO

Classificação da Atividade:
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

INÍCIO ATIV.: 6/8/2008

2010

EMITIDO: 9/12/2010

VALIDADE: 9/12/2011

LUCENA, 09 de dezembro de 2010

Resp. Emissão

Chefe de Div. de Rendas

Dir. Depto. Adm. Tributária

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE